

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
004573-0	REJANE CARVALHO OLIVEIRA	TÉCNICO AUXILIAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
025855-5	RENALDO FONTES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ENGENHEIRO
004512-8	ROBERTO CLÁUDIO DE O. ARAÚJO	TÉCNICO AGRÍCOLA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA RURAL
025764-8	ROBERVAL SILVA DE MENESES	ECONOMISTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ECONOMISTA
026538-1	ROSANGELA C. DE CARVALHO	VETERINÁRIO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	VETERINÁRIO
026285-4	ROSILDA BEZERRA ANGELO	ADMINISTRADOR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ADMINISTRADOR
024551-8	ROSIONY SOUSA N. MEDEIROS	DATILÓGRAFO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
004562-4	RUI CIPRIANO DE ARAÚJO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ENGENHEIRO
004518-7	RUTH MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
002575-0	SALIM DEMES DA S. FILHO	MECÂNICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	AGENTE DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA
025809-1	SEBASTIÃO BARBOSA DE SÁ	VETERINÁRIO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	VETERINÁRIO
025765-8	SEBASTIÃO FRANCISCO PEREIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA RURAL
024534-8	SEBASTIÃO R. DA CRUZ	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
026995-8	SEPTIMUS QUIRINO V. E. SILVA	ADMINISTRADOR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ADMINISTRADOR
026996-4	SILVIO DE ARAÚJO SOARES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
063054-2	SINCLAIR PEREIRA DE O. FRANÇA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ENGENHEIRO
026997-2	SIZINA CARDOSO MIRANDA	ENGENHEIRO CIVIL	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ENGENHEIRO
026003-7	SOLANE RODRIGUES O. PACHECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
025597-1	SOLANGE R. TAVARES RÉGO	ASSISTENTE SOCIAL	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ASSISTENTE SOCIAL
025900-4	SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO AUXILIAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
004528-4	SÔNIA MARIA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
084081-5	TEODORO BATISTA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
026110-6	TERESA CRISTINA FREITAS CAMPOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
026284-6	TERESA VIRGINIO C. ANDRADE	TÉCNICO AGRÍCOLA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA RURAL
084088-8	TERESINHA SALVINO	ZELADOR	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
044744-7	TIAGO RIBEIRO DA CRUZ	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
024535-8	TOMAZ SANTOS DE S. FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
025901-2	TÂNIA MARIA DE SOUSA ROMERO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
025773-7	UBIRATAN DE S. N. PARANAGUA	VETERINÁRIO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	VETERINÁRIO
024536-4	ULISSES C. DE O. FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
025717-8	URSULINO COIMBRA NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ENGENHEIRO
060936-1	VALDERI ULISSES DUARTE	ENGENHEIRO CIVIL	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ENGENHEIRO
025687-6	VALDINAR PEDREIRA DOS SANTOS	MECÂNICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	MECÂNICO
084965-X	VALDINEI OLIVEIRA COSTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ENGENHEIRO
026244-7	VALTER RODRIGUES DE SÁ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA RURAL
040849-2	VICENTE ARAÚJO DA SILVA	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
025774-5	VICENTE DE PAULO ALMEIDA	VETERINÁRIO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	VETERINÁRIO
027002-4	VICENTE TENÓRIO DOS ALVES	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
026071-1	VILDEZIR MARIA DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ENGENHEIRO
025598-0	WALTER ALVES DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
025718-4	WELLINGTON LUIZ G. DE A. ROSA	VETERINÁRIO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	VETERINÁRIO
004418-X	ÂNGELO AUGUSTO DE AMORIM	TÉCNICO AGRÍCOLA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	A	TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA RURAL
004591-8	CAROLINA PEREIRA FACCHINETE	TÉCNICO AUXILIAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
025806-7	CASIMIRO DA COSTA E S. NETO	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ZOOTECNISTA
024573-9	IRINEU CARVALHO DE ARAÚJO	VETERINÁRIO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	VETERINÁRIO
025995-X	LÚCIA MARIA TAJRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO
025695-1	MARIA DO P. SOCORRO DE M E SOUSA	TÉCNICO AUXILIAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
026065-7	MARINETE DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

P. P. 17943

DECRETO Nº 22.045, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005

Enquadra os servidores que especifica nos cargos do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando a proposta encaminhada pela Comissão Especial de Enquadramento instituída pela aludida Lei Complementar, e o contido no Ofício nº 1557/05, de 24 de outubro de 2005, da Sra. Secretária da Administração, e

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

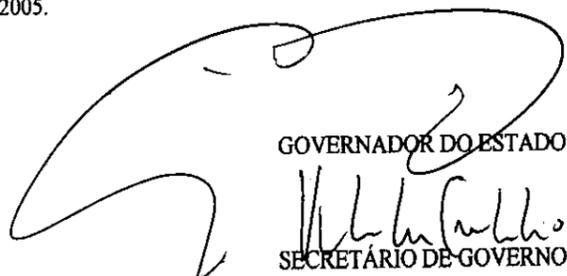
Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe, padrão e

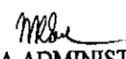
especialidade, no quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O enquadramento destes servidores foi efetivado no padrão "A" em função dos critérios definidos nos incisos III e IV, do Parágrafo único, do art. 19, da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, devendo estes posteriormente ser reequadrados na medida da disponibilidade de recursos financeiros do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2005.

2005. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de dezembro de


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO